

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF: _____
Fornecedor Beneficiário

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA), POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no de de de, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
 - 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O total da contratação é de R\$...... (.....);
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 12.365.0051.2117.0000 – Manut. e Func. do Ensino Infantil Creche – 30%
- 12.361.0008.2109.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental – 30%
- 04.122.0002.2004.0000 – Manut. e Func da Sec. Mun. de Gestão Orçamentária
- 08.244.0025.2038.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social
- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Saúde
- 10.301.0019.2054.0000 – Manut. e Func. do PAB-FIXO
- 12.365.0051.2115.0000 – Manut. e Func. Ensino Infantil Pré-Escola 30%
- 10.302.0015.2028.0000 – Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
- 10.302.0015.2064.0000 – Manut. e Func. do SAMU
- 08.243.0024.2065.0000 – Manut. e Func. do Serv. De Conv. E Fort. De Vínculos
- 08.244.0025.2067.0000 – Manut. e Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 025/2022” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 22 de fevereiro de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESINFECÇÃO E DESENTUPIMENTOS DE RALOS, PIAS, BOCAS DE LOBO, CAIXAS DE GORDURAS E VASOS SANITÁRIOS, PARA OS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pelas Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, de Orçamento, Gestão e Despesas e de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 025/2022.

Consta no presente certame: termo de autuação; memorandos das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, de Orçamento, Gestão e Despesas e de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, requerendo a deflagração de procedimento licitatório voltado à prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários; portarias nº 10/2021, nº 189/2021, nº 140/2021 e nº 13/2021, referentes respectivamente às nomeações de ocupantes para os cargos em comissão das Secretarias Municipais: de Educação; de Saúde; de Orçamento, Gestão e Despesas; e, de Assistência Social e da Criança e do Adolescente; solicitações de cotação; cotações; mapa comparativo de vantajosidade; termo de referência; encaminhamento ao setor contábil, solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; portaria nº 241/2021 que nomeia o contador da divisão financeira-contábil do município; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 003/2022, referente à

nomeação da Pregoeira Titular, da Substituta e da Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto ° 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro

formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando



que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 66/2021, Decreto Municipal nº 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.


É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 22 de agosto de 2022.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI N.º 19.254



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
CNPJ: 06.139.931/0002-66
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.
Email: gabinete@tuntum.ma.gov.br



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Caroline Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 04/2014, do Decreto Municipal nº 66, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 29/03/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas e Secretaria de Assistência Social da Criança e do Adolescente do município de Tuntum-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>



3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam ou com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.



4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;



[assinatura]

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente



Assinado

com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

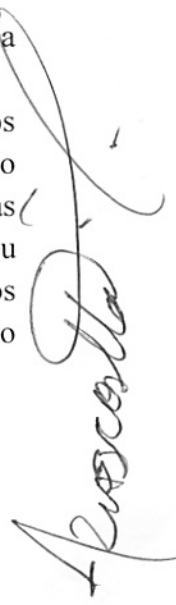
6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;



Assessoria

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

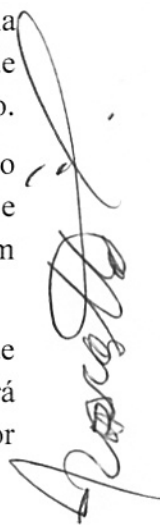
7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

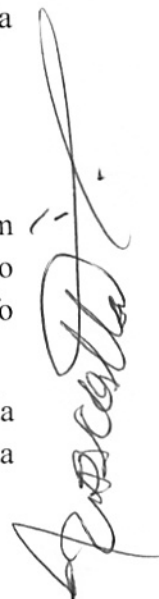
7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.



8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecutabilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecutabilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

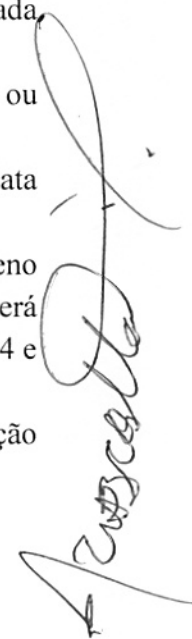
8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;



9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

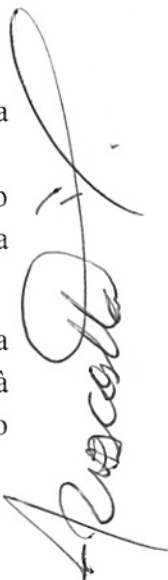
9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

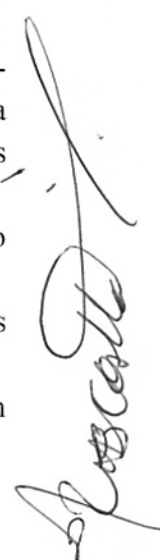
9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

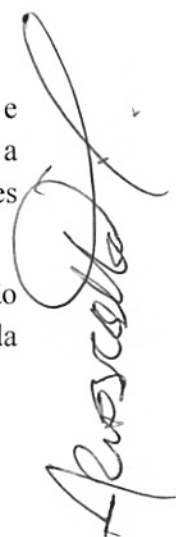
9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



Assessoria

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



Assessoria

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

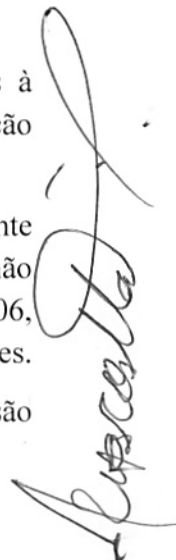
12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



Assessoria

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



15.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;



Assinado

17. DO REAJUSTE

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

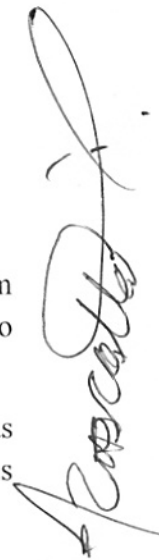
21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

21.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



Assinado

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

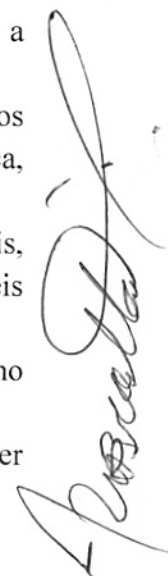
23.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.



23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

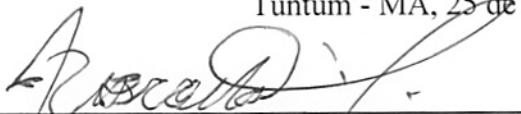
24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 24.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços
- 24.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 25 de fevereiro de 2022.



Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Prestação dos Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas e Secretaria de Assistência Social da Criança e do Adolescente do município de Tuntum-MA.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 01.1 - MANUT. FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE SAÚDE	M ³	200	R\$ 124,33	R\$ 24.866,00
SUBTOTAL					R\$ 24.866,00
LOTE 01.2- MANUT. E FUNC. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM	M ³	900	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00
SUBTOTAL					R\$ 111.897,00
LOTE 01.3- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU					
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SAMU	M ³	400	R\$ 124,33	R\$ 49.732,00
SUBTOTAL					R\$ 49.732,00
LOTE 01.4- MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NÚCLEO DE ARBOVIROSE	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos,	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50

Assinado

	pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CEO				
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NASF	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CAPS	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CENTRO DE REABILITAÇÃO	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
SUBTOTAL					R\$ 93.247,50
LOTE 01.5- LOMANUT. E FUNC. DO PAB- FIXO					
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS FREI DIONÍSIO GUERA (CENTRO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RAIMUNDA BASÍLIO (CENTRO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BORGES DE ARAÚJO (TUNTUM DE CIMA)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS HORÁRIO BRASIL (VILA CEARENSE)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS (CAMPO VELHO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50

[Handwritten signature]

14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOÃO BORBA (MIL RÉIS)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ ANDRADE (VILA NOVA)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RITA PINHEIRO COELHO (POV. ARARAS)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO (POV. ARROZ)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA AMOR DO CÉU (POV. IPUIRU)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BIBI (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
20	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JANDIRA MELO (POV. SÃO LOURENÇO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
21	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO (POV. CIGANA)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
22	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50

Assinado

	vasos sanitários - UBS MARIA DO SOCORRO BÍLIO (POV. BELÉM)				
23	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
24	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ABÍLIO ALVES DA SILVA (POV. SERRA GRANDE)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
25	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAIS (POV. SÃO MIGUEL)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
26	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DA GRAÇA (POV. SÃO BENTO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
27	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS VANIA SOBRINHO (POV. MARAJÁ)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
SUBTOTAL					RS 354.340,50
LOTE 02.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
SUBTOTAL					RS 18.649,50
LOTE 02.1- MANUT. FUNC. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA- 30%					

Handwritten signature/initials

2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA (CONJ. FREI CARLOS – DENTRO DO COMPLEXO EDUCACIONAL)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR MÃE BELINHA (BAIRRO TUNTUM CIMA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR ESCADINHA DO SABER (VILA CEARENSE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR FREDERICO FELIX TEIXEIRA (POV. ARROZ)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR JOSÉ SARNEY (POV. IPUIRU)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
SUBTOTAL					R\$ 59.678,40
LOTE 02.2 – MANUT.FUNC.DO ENSINO INFANTIL CRECHE- 30%					
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. BRAUNIENE MEDEIROS	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

Handwritten signature

	(BAIRRO VILA LUIZÃO)				
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. ARISTELA A. LUCENA (BAIRRO CAMPO VELHO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
SUBTOTAL					RS 19.892,80
LOTE 02.3- MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL- 30%					
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. IZABEL CAFETEIRA (BAIRRO TUNTUM DE CIMA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA RITA (BAIRRO VILA MATA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA CLARA (BAIRRO CAMPO VELHO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. PROF. ^a GILZA LÉDA (BAIRRO VILA LUIZÃO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COLÉGIO M. JOSÉ TEIXEIRA (CENTRO - PRAÇA EURICO RIBEIRO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40





	vasos sanitários - COMPLEXO ED. DR. TEMA (CENTRO – CONJ. HAB. FREI CARLOS)				
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. MARIA SALETE C. COELHO (RES. MARIA HELENA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. TEREZINHA A. PEREIRA (VILA CEARENSE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SECRETÁRIA (BAIRRO MIL REIS)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ONEIDE MILHOMEM SIPAUBA (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
20	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PASSOS DE MENESES - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. ANAJÁ)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
21	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SENHORA CARVALHO DOS SANTOS - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CANTO GRANDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
22	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PADRE	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

[Handwritten signature]

	CICERO - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CORRENTE)				
23	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VICENTE FERREIRA LIMA – TIRADENTES (POV. NOVO MARAJÁ)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
24	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO BOEIRO - ANEXO DA TIRADENTES (POV. BAIXÃO GRANDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
25	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO (POV. CENTRO DOS TEIXEIRAS)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
26	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ANEXO DA 13 DE MAIO (POV. ALTO DO CÔCO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
27	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. SÃO LOURENÇO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
28	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOSÉ DE URUÇU DA SILVA - ANEXO ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. JENIPAPO DOS GOMES)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
29	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

Handwritten signature

	vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR ISABEL RAMOS DA SILVA (POV. SÃO LOURENÇO DE BAIXO)				
30	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL COCEIRA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. COCEIRA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
31	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SILVANO GOMES DE ALMEIDA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. SÃO LOURENÇO DE CIMA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
32	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA I (POV. PA PACA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
33	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOAO RICARDO - ANEXO DA SANTA ANA I (POV. PA PACA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
34	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA (POV. SERRA GRANDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
35	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PANTA LEÃO - ANEXO DA ALENCAR SARAIVA (POV. PA SERRA GRANDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
36	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. LUIS COELHO	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

[Handwritten signature]

	(POV. ARROZ)				
37	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALBERTO FONSECA VIANA - ANEXO DA LUIS COELHO (POV. CAPIM)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
38	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CASA DO PROFESSOR – ANEXO DA LUÍS COELHO (POV. MOÇA BRANCA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
39	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA (POV. CIGANA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
40	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. TABOCAL)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
41	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO FERREIRA LIMA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. PLACA VIOLÃO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
42	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA UNIDOS PARA VENCER – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. OLHO D'ÁGUA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

[Handwritten signature]

43	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUN. LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA (POV. ASSOC. SANTANA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
44	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. TOMAZ ARRUNA LÉDA (POV. MATO VERDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
45	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA (POV. SÃO MIGUEL)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
46	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (POV. SANTA ROSA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
47	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BREJO DO CAZUZA - ANEXO ANASTÁCIO CHAVES (POV. BREJO DO CAZUZA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
48	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO MOREIRA LUCENA (POV. ARARA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
49	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA CUNHA (POV. IPUIRU)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

Assinado



50	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR FERNANDO QUEIROZ - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. FAZENDA ALTERNATIVA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
51	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR MATOS CARVALHO - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. ASSOCIAÇÃO VENEZA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
52	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. NELSON CARVALHO CUNHA - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. SAMBORÁ II)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
53	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DA CONSOLAÇÃO BILIO CHAVES - ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO (POV. BELÉM)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
54	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BENTO RICARDO (POV. COCAL DE DENTRO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
55	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR AGENOR BÍLIO (POV. BELÉM)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
56	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOÃO CRAVEIRO FERRAZ (POV. PA AGROVILA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

Assinado

57	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA FAIXA - ANEXO DA CRAVEIRO FERRAZ (POV. FAIXA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
58	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
59	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL BIO NASIOZENO (POV. ALDEIA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
60	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO NASIOZENO GALVÃO (POV. CAXIXI)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
61	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. GONÇALVES DIAS (POV. S.B. DE CIMA / POV. COCALINHO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
62	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ DOMINGOS ROSA (POV. S. B. DE BAIXO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
63	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOANA MARIA DE JESUS (POV. BREJO DO JOÃO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
SUBTOTAL					RS 537.105,60

Assinado

LOTE 03- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - MERCADO MUNICIPAL	M ³	900	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PREFEITURA MUNICIPAL	M ³	900	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SALA DO EMPREENDEDOR	M ³	600	R\$ 124,33	R\$ 74.598,00
SUBTOTAL					R\$ 298.392,00
LOTE 04- MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
LOTE 04 - MANUT E FUNC DO SERV. DE CONV. E FORTA. DE VINCULOS- SCFV (CRAS)					
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (VILA)	M ³	425	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (CAMPO VELHO)	M ³	425	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25
SUBTOTAL					R\$ 105.680,50
LOTE 04.1- MANUT.FUNC. PISO FIXO DE MÉDIA COMPL. PAEFI/MSE (CREAS)					
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CREAS	M ³	425	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25
SUBTOTAL					R\$ 52.840,25

Handwritten signature

LOTE 04.2- MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL					
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	M ³	425	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25
SUBTOTAL					R\$ 52.840,25
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 1.779.162,30

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

1.5. Será exclusiva a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos casos previstos no art. 48, I da LC 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. As fossas sépticas, recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos, principalmente, de sanitários, bem como caixas de gorduras recebem grandes quantidades de substâncias lipídinas, considerando que se fez necessário manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotada, tornando o ambiente adequado para utilização dos servidores e também, buscando preservar a saúde de todos que utilizam, sendo assim, é necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários para atender a demanda dos prédios da rede municipal de Saúde, Gestão, Orçamento e Despesas, Educação e Assistência Social e da Criança e do Adolescente de Tuntum/MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO



3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com o decreto municipal 66/2021 e Decreto Municipal 004 de 2014 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O Contrato a ser firmado com a licitante vencedora do certame terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto/serviços no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto/serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto/serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;



6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto/serviço com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A subcontratação depende de autorização prévia e expressa da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto;

7.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

10.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências cabíveis.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento, a realização da transferência ou pagamento de boleto bancário;

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

10.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

10.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

10.09. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



Assinatura

apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

_____ TX = Percentual da taxa anual = 6 %

365

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice elegido pela CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.;

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;



11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

11.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.3. Multa moratória e compensatória nos termos da lei, no caso de inexecução total do objeto;

12.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.3.2. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

12.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

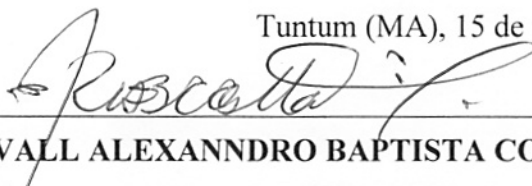
12.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Tuntum (MA), 15 de fevereiro de 2022.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento Gestão e Despesas

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal 04/2014; Decreto Municipal nº 66, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2021, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).



Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme Decreto Municipal 066 de 2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades



decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo



em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.



Assinado

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em



conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

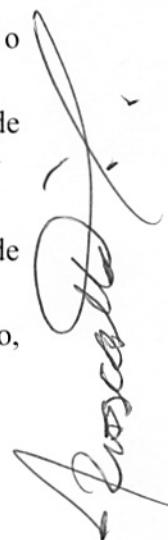
Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.



Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:



- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,



facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

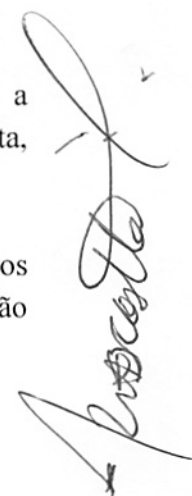
11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

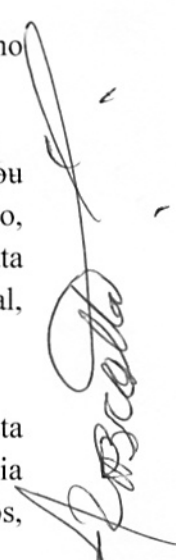
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.



Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **CONTRATADA**
CNPJ:
REPRESENTANTE:
CPF: _____
Fornecedor Beneficiário



ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/....., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA), POR INTERMÉDIO DO (A) E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o n°, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n°, de de de 20..., publicada no de de, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n°, expedida pela (o), e CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n°/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;



- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O total da contratação é de R\$...... (.....);
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

- 12.365.0051.2117.0000 – Manut. e Func. do Ensino Infantil Creche – 30%
- 12.361.0008.2109.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental – 30%
- 04.122.0002.2004.0000 – Manut. e Func da Sec. Mun. de Gestão Orçamentária
- 08.244.0025.2038.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social
- 10.122.0002.2024.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Saúde
- 10.301.0019.2054.0000 – Manut. e Func. do PAB-FIXO
- 12.365.0051.2115.0000 – Manut. e Func. Ensino Infantil Pré-Escola 30%
- 10.302.0015.2028.0000 – Manut. e Func. Assist. Hospitalar e Ambulatorial
- 10.302.0015.2064.0000 – Manut. e Func. do SAMU
- 08.243.0024.2065.0000 – Manut. e Func. do Serv. De Conv. E Fort. De Vínculos
- 08.244.0025.2067.0000 – Manut. e Func. Piso Fixo de Média Compl. PAEFI/MSE
- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

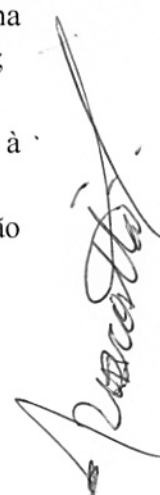
11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Município de Tuntum-MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021.....	1

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais nº 4/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas e Secretaria de Assistência Social da Criança e do Adolescente do município de Tuntum-MA, no dia 29 de março de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cp1tuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 04 de março de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 295/2021.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66; E, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.796.085/0001-33. Tomada de Preços nº 010/2021. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato Original, alterando a “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO”. DO ADITIVO DE PRAZO: Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 04 (quatro) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 28 de janeiro de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e61a94d4390212340dd1293673743b65d505faba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fornecedores Participantes



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Fornecedor(es) participante(s)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Microempresa
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Microempresa
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Microempresa
WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18.759.339/0001-31	Microempresa



Proposta Inicial



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022


LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.



Fornecedor : 38.282.738/0001-61 - CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE SAÚDE	200,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 19.892,00

Total: R\$19.892,00

Lote 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM	900,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 89.514,00

Total: R\$89.514,00

Lote 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Total: R\$39.784,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SAMU	400,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 39.784,00



Total: R\$39.784,00

Lote 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NÚCLEO DE ARBOVIROSE	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CEO	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NASF	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CAPS	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CENTRO DE REABILITAÇÃO	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00

Total: R\$74.595,00

Lote 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vr. Unitário	R\$ Vr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS FREI DIONÍSIO GUERA (CENTRO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RAIMUNDA BASÍLIO (CENTRO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BORGES DE ARAÚJO (TUNTUM DE CIMA)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS HORÁRIO BRASIL (VILA CEARENSE)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS (CAMPO VELHO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOÃO BORBA (MIL RÉIS)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00

Total: R\$283.461,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ ANDRADE (VILA NOVA)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RITA PINHEIRO COELHO (POV. ARARAS)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO (POV. ARROZ)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA AMOR DO CÉU (POV. IPUIRU)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BIBI (SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JANDIRA MELO (POV. SÃO LOURENÇO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00



Total: R\$283.461,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO (POV. CIGANA)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DO SOCORRO BÍLIO (POV. BELÉM)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ABÍLIO ALVES DA SILVA (POV. SERRA GRANDE)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAIS (POV. SÃO MIGUEL)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DA GRAÇA (POV. SÃO BENTO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00



Total: R\$283.461,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS VANIA SOBRINHO (POV. MARAJÁ)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00



Total: R\$283.461,00

Lote 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 14.919,00

Total: R\$14.919,00

Lote 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA (CONJ. FREI CARLOS - DENTRO DO COMPLEXO EDUCACIONAL)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR MÃE BELINHA (BAIRRO TUNTUM CIMA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80

Total: R\$47.740,80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR ESCADINHA DO SABER (VILA CEARENSE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR FREDERICO FELIX TEIXEIRA (POV. ARROZ)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR JOSÉ SARNEY (POV. IPUIRU)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
Total:							R\$47.740,80



Lote 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. BRAUNIENE MEDEIROS (BAIRRO VILA LUIZÃO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80

Total: R\$15.913,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. ARISTELA A. LUCENA (BAIRRO CAMPO VELHO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$15.913,60

Lote 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. IZABEL CAFETEIRA (BAIRRO TUNTUM DE CIMA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA RITA (BAIRRO VILA MATA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA CLARA (BAIRRO CAMPO VELHO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. PROF.ª GILZA LÉDA (BAIRRO VILA LUIZÃO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80

Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COLÉGIO M. JOSÉ TEIXEIRA (CENTRO - PRAÇA EURICO RIBEIRO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COMPLEXO ED. DR. TEMA (CENTRO – CONJ. HAB. FREI CARLOS)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. MARIA SALETE C. COELHO (RES. MARIA HELENA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. TEREZINHA A. PEREIRA (VILA CEARENSE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SECRETÁRIA (BAIRRO MIL REIS)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ONEIDE MILHOMEM SIPAUBA (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PASSOS DE MENESES - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. ANAJÁ)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SENHORA CARVALHO DOS SANTOS - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CANTO GRANDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PADRE CICERO - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CORRENTE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VICENTE FERREIRA LIMA - TIRADENTES (POV. NOVO MARAJÁ)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO BOEIRO - ANEXO DA TIRADENTES (POV. BAIXÃO GRANDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO (POV. CENTRO DOS TEIXEIRAS)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ANEXO DA 13 DE MAIO (POV. ALTO DO CÔCO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. SÃO LOURENÇO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOSÉ DE URUÇU DA SILVA - ANEXO ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. JENIPAPO DOS GOMES)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
20	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR ISABEL RAMOS DA SILVA (POV. SÃO LOURENÇO DE BAIXO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL COCEIRA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. COCEIRA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
22	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SILVANO GOMES DE ALMEIDA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. SÃO LOURENÇO DE CIMA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
23	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA I (POV. PA PACA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
24	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOAO RICARDO - ANEXO DA SANTA ANA I (POV. PA PACA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
25	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA (POV. SERRA GRANDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PANTA LEÃO - ANEXO DA ALENCAR SARAIVA (POV. PA SERRA GRANDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
27	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. LUIS COELHO (POV. ARROZ)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
28	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALBERTO FONSECA VIANA - ANEXO DA LUIS COELHO (POV. CAPIM)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
29	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CASA DO PROFESSOR - ANEXO DA LUÍS COELHO (POV. MOÇA BRANCA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
30	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA (POV. CIGANA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
31	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. TABOCAL)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
32	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO FERREIRA LIMA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. PLACA VIOLÃO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
33	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA UNIDOS PARA VENCER – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. OLHO D'ÁGUA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
34	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUN. LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA (POV. ASSOC. SANTANA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
35	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. TOMAZ ARRUNA LÉDA (POV. MATO VERDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA (POV. SÃO MIGUEL)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
37	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (SANTA ROSA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
38	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BREJO DO CAZUZA - ANEXO ANASTÁCIO CHAVES (POV. BREJO DO CAZUZA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
39	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO MOREIRA LUCENA (POV. ARARA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
40	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA CUNHA (POV. IPUIRU)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
41	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR FERNANDO QUEIROZ - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (FAZENDA ALTERNATIVA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
42	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR MATOS CARVALHO - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (ASSOCIAÇÃO VENEZA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
43	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. NELSON CARVALHO CUNHA - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. SAMBORÁ II)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
44	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DA CONSOLAÇÃO BILIO CHAVES - ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO (POV. BELÉM)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
45	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BENTO RICARDO (POV. COCAL DE DENTRO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
46	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR AGENOR BÍLIO (POV. BELÉM)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
47	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOÃO CRAVEIRO FERRAZ (POV. PA AGROVILA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
48	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA FAIXA - ANEXO DA CRAVEIRO FERRAZ (POV. FAIXA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
49	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
50	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL BIO NASIOZENO (POV. ALDEIA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
51	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO NASIOZENO GALVÃO (POV. CAXIXI)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80



Total: R\$429.667,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
52	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. GONÇALVES DIAS (POV. S.B. DE CIMA / POV. COCALINHO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
53	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ DOMINGOS ROSA (POV. S. B. DE BAIXO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
54	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOANA MARIA DE JESUS (POV. BREJO DO JOÃO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 7.956,80
Total:							R\$429.667,20



Lote 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - MERCADO MUNICIPAL	900,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 89.514,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PREFEITURA MUNICIPAL	900,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 89.514,00
Total:							R\$238.704,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SALA DO EMPREENDEDOR	600,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 59.676,00



Total: R\$238.704,00

Lote 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (VILA)	425,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 42.270,50
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (CAMPO VELHO)	425,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 42.270,50

Total: R\$84.541,00

Lote 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CREAS	425,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 42.270,50

Total: R\$42.270,50

Lote 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	425,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 99,46	R\$ 42.270,50



Total: R\$42.270,50

Total Geral: R\$1.423.272,60



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022

LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.



Fornecedor : 03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE SAÚDE	200,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 37.300,00

Total: R\$37.300,00

Lote 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM	900,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 167.850,00

Total: R\$167.850,00

Lote 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
------	-----------	-------	-------	-------	--------	-------------------	----------------

Total: R\$74.600,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SAMU	400,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 74.600,00



Total: R\$74.600,00

Lote 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NÚCLEO DE ARBOVIROSE	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CEO	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NASF	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CAPS	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CENTRO DE REABILITAÇÃO	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00

Total: R\$139.875,00

Lote 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS FREI DIONÍSIO GUERA (CENTRO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RAIMUNDA BASÍLIO (CENTRO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BORGES DE ARAÚJO (TUNTUM DE CIMA)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS HORÁRIO BRASIL (VILA CEARENSE)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS (CAMPO VELHO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOÃO BORBA (MIL RÉIS)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00

Total: R\$531.525,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ ANDRADE (VILA NOVA)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RITA PINHEIRO COELHO (POV. ARARAS)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO (POV. ARROZ)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA AMOR DO CÉU (POV. IPUIRU)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BIBI (SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JANDIRA MELO (POV. SÃO LOURENÇO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00



Total: R\$531.525,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO (POV. CIGANA)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DO SOCORRO BÍLIO (POV. BELÉM)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ABÍLIO ALVES DA SILVA (POV. SERRA GRANDE)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAIS (POV. SÃO MIGUEL)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DA GRAÇA (POV. SÃO BENTO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00



Total: R\$531.525,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS VANIA SOBRINHO (POV. MARAJÁ)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00



Total: R\$531.525,00

Lote 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 27.975,00

Total: R\$27.975,00

Lote 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA (CONJ. FREI CARLOS - DENTRO DO COMPLEXO EDUCACIONAL)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR MÃE BELINHA (BAIRRO TUNTUM CIMA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00

Total: R\$89.520,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR ESCADINHA DO SABER (VILA CEARENSE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR FREDERICO FELIX TEIXEIRA (POV. ARROZ)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR JOSÉ SARNEY (POV. IPUIRU)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
Total:							R\$89.520,00



Lote 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. BRAUNIENE MEDEIROS (BAIRRO VILA LUIZÃO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00

Total: R\$29.840,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. ARISTELA A. LUCENA (BAIRRO CAMPO VELHO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$29.840,00

Lote 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. IZABEL CAFETEIRA (BAIRRO TUNTUM DE CIMA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA RITA (BAIRRO VILA MATA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA CLARA (BAIRRO CAMPO VELHO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. PROF. ^a GILZA LÉDA (BAIRRO VILA LUIZÃO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00

Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COLÉGIO M. JOSÉ TEIXEIRA (CENTRO - PRAÇA EURICO RIBEIRO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COMPLEXO ED. DR. TEMA (CENTRO – CONJ. HAB. FREI CARLOS)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. MARIA SALETE C. COELHO (RES. MARIA HELENA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. TEREZINHA A. PEREIRA (VILA CEARENSE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SECRETÁRIA (BAIRRO MIL REIS)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ONEIDE MILHOMEM SIPAUBA (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PASSOS DE MENESES - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. ANAJÁ)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SENHORA CARVALHO DOS SANTOS - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CANTO GRANDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PADRE CICERO - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CORRENTE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VICENTE FERREIRA LIMA - TIRADENTES (POV. NOVO MARAJÁ)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO BOEIRO - ANEXO DA TIRADENTES (POV. BAIXÃO GRANDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO (POV. CENTRO DOS TEIXEIRAS)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ANEXO DA 13 DE MAIO (POV. ALTO DO CÔCO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. SÃO LOURENÇO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOSÉ DE URUÇU DA SILVA - ANEXO ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. JENIPAPO DOS GOMES)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
20	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR ISABEL RAMOS DA SILVA (POV. SÃO LOURENÇO DE BAIXO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL COCEIRA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. COCEIRA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
22	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SILVANO GOMES DE ALMEIDA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. SÃO LOURENÇO DE CIMA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
23	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA I (POV. PA PACA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
24	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOAO RICARDO - ANEXO DA SANTA ANA I (POV. PA PACA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
25	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA (POV. SERRA GRANDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PANTA LEÃO - ANEXO DA ALENCAR SARAIVA (POV. PA SERRA GRANDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
27	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. LUIS COELHO (POV. ARROZ)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
28	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALBERTO FONSECA VIANA - ANEXO DA LUIS COELHO (POV. CAPIM)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
29	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CASA DO PROFESSOR - ANEXO DA LUÍS COELHO (POV. MOÇA BRANCA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
30	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA (POV. CIGANA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
31	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. TABOCAL)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
32	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO FERREIRA LIMA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. PLACA VIOLÃO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
33	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA UNIDOS PARA VENCER – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. OLHO D'ÁGUA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
34	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUN. LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA (POV. ASSOC. SANTANA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
35	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. TOMAZ ARRUNA LÉDA (POV. MATO VERDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA (POV. SÃO MIGUEL)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
37	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (SANTA ROSA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
38	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BREJO DO CAZUZA - ANEXO ANASTÁCIO CHAVES (POV. BREJO DO CAZUZA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
39	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO MOREIRA LUCENA (POV. ARARA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
40	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA CUNHA (POV. IPUIRU)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
41	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR FERNANDO QUEIROZ - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (FAZENDA ALTERNATIVA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
42	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR MATOS CARVALHO - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (ASSOCIAÇÃO VENEZA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
43	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. NELSON CARVALHO CUNHA - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. SAMBORÁ II)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
44	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DA CONSOLAÇÃO BILIO CHAVES - ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO (POV. BELÉM)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
45	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BENTO RICARDO (POV. COCAL DE DENTRO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
46	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR AGENOR BÍLIO (POV. BELÉM)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
47	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOÃO CRAVEIRO FERRAZ (POV. PA AGROVILA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
48	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA FAIXA - ANEXO DA CRAVEIRO FERRAZ (POV. FAIXA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
49	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
50	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL BIO NASIOZENO (POV. ALDEIA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
51	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO NASIOZENO GALVÃO (POV. CAXIXI)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00



Total: R\$805.680,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
52	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. GONÇALVES DIAS (POV. S.B. DE CIMA / POV. COCALINHO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
53	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ DOMINGOS ROSA (POV. S. B. DE BAIXO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
54	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOANA MARIA DE JESUS (POV. BREJO DO JOÃO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 14.920,00
Total:							R\$805.680,00



Lote 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - MERCADO MUNICIPAL	900,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 167.850,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PREFEITURA MUNICIPAL	900,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 167.850,00
Total:							R\$447.600,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SALA DO EMPREENDEDOR	600,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 111.900,00



Total: R\$447.600,00

Lote 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (VILA)	425,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 79.262,50
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (CAMPO VELHO)	425,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 79.262,50

Total: R\$158.525,00

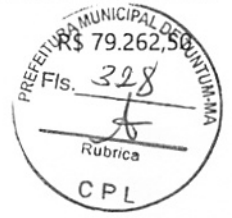
Lote 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CREAS	425,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 79.262,50

Total: R\$79.262,50

Lote 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	425,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 186,50	R\$ 79.262,50



Total: R\$79.262,50

Total Geral: R\$2.668.815,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022



Fornecedor : 10.680.662/0001-03 - R. MACEDO SOARES

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE SAÚDE	200,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 24.866,00
Total:							R\$24.866,00

Lote 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM	900,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00
Total:							R\$111.897,00

Lote 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
Total:							R\$49.732,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SAMU	400,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 49.732,00



Total: R\$49.732,00

Lote 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NÚCLEO DE ARBOVIROSE	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CEO	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NASF	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CAPS	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CENTRO DE REABILITAÇÃO	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50

Total: R\$93.247,50

Lote 5

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS FREI DIONÍSIO GUERA (CENTRO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RAIMUNDA BASÍLIO (CENTRO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BORGES DE ARAÚJO (TUNTUM DE CIMA)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS HORÁRIO BRASIL (VILA CEARENSE)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS (CAMPO VELHO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOÃO BORBA (MIL RÉIS)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50

Total: R\$354.340,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ ANDRADE (VILA NOVA)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RITA PINHEIRO COELHO (POV. ARARAS)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO (POV. ARROZ)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA AMOR DO CÉU (POV. IPUIRU)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BIBI (SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JANDIRA MELO (POV. SÃO LOURENÇO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50



Total: R\$354.340,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO (POV. CIGANA)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DO SOCORRO BÍLIO (POV. BELÉM)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ABÍLIO ALVES DA SILVA (POV. SERRA GRANDE)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAIS (POV. SÃO MIGUEL)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DA GRAÇA (POV. SÃO BENTO)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50



Total: R\$354.340,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS VANIA SOBRINHO (POV. MARAJÁ)	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50



Total: R\$354.340,50

Lote 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	150,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50

Total: R\$18.649,50

Lote 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA (CONJ. FREI CARLOS – DENTRO DO COMPLEXO EDUCACIONAL)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR MÃE BELINHA (BAIRRO TUNTUM CIMA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

Total: R\$59.678,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR ESCADINHA DO SABER (VILA CEARENSE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR FREDERICO FELIX TEIXEIRA (POV. ARROZ)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR JOSÉ SARNEY (POV. IPUIRU)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
Total:							R\$59.678,40



Lote 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. BRAUNIENE MEDEIROS (BAIRRO VILA LUIZÃO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

Total: R\$19.892,80

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. ARISTELA A. LUCENA (BAIRRO CAMPO VELHO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$19.892,80

Lote 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. IZABEL CAFETEIRA (BAIRRO TUNTUM DE CIMA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA RITA (BAIRRO VILA MATA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA CLARA (BAIRRO CAMPO VELHO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. PROF. ^a GILZA LÉDA (BAIRRO VILA LUIZÃO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40

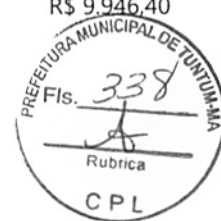
Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COLÉGIO M. JOSÉ TEIXEIRA (CENTRO - PRAÇA EURICO RIBEIRO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COMPLEXO ED. DR. TEMA (CENTRO – CONJ. HAB. FREI CARLOS)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. MARIA SALETE C. COELHO (RES. MARIA HELENA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. TEREZINHA A. PEREIRA (VILA CEARENSE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SECRETÁRIA (BAIRRO MIL REIS)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ONEIDE MILHOMEM SIPAUBA (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PASSOS DE MENESES - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. ANAJÁ)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SENHORA CARVALHO DOS SANTOS - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CANTO GRANDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PADRE CICERO - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CORRENTE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VICENTE FERREIRA LIMA - TIRADENTES (POV. NOVO MARAJÁ)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO BOEIRO - ANEXO DA TIRADENTES (POV. BAIXÃO GRANDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO (POV. CENTRO DOS TEIXEIRAS)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ANEXO DA 13 DE MAIO (POV. ALTO DO CÔCO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. SÃO LOURENÇO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOSÉ DE URUÇU DA SILVA - ANEXO ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. JENIPAPO DOS GOMES)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
20	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR ISABEL RAMOS DA SILVA (POV. SÃO LOURENÇO DE BAIXO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL COCEIRA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. COCEIRA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
22	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SILVANO GOMES DE ALMEIDA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. SÃO LOURENÇO DE CIMA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
23	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA I (POV. PA PACA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
24	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOAO RICARDO - ANEXO DA SANTA ANA I (POV. PA PACA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
25	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA (POV. SERRA GRANDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PANTA LEÃO - ANEXO DA ALENCAR SARAIVA (POV. PA SERRA GRANDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
27	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. LUIS COELHO (POV. ARROZ)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
28	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALBERTO FONSECA VIANA - ANEXO DA LUIS COELHO (POV. CAPIM)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
29	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CASA DO PROFESSOR - ANEXO DA LUÍS COELHO (POV. MOÇA BRANCA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
30	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA (POV. CIGANA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
31	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. TABOCAL)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
32	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO FERREIRA LIMA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. PLACA VIOLÃO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
33	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA UNIDOS PARA VENCER – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. OLHO D'ÁGUA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
34	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUN. LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA (POV. ASSOC. SANTANA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
35	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. TOMAZ ARRUNA LÉDA (POV. MATO VERDE)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA (POV. SÃO MIGUEL)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
37	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (SANTA ROSA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
38	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BREJO DO CAZUZA - ANEXO ANASTÁCIO CHAVES (POV. BREJO DO CAZUZA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
39	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO MOREIRA LUCENA (POV. ARARA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
40	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA CUNHA (POV. IPUIRU)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
41	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR FERNANDO QUEIROZ - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (FAZENDA ALTERNATIVA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
42	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR MATOS CARVALHO - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (ASSOCIAÇÃO VENEZA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
43	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. NELSON CARVALHO CUNHA - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. SAMBORÁ II)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
44	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DA CONSOLAÇÃO BILIO CHAVES - ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO (POV. BELÉM)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
45	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BENTO RICARDO (POV. COCAL DE DENTRO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
46	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR AGENOR BÍLIO (POV. BELÉM)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
47	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOÃO CRAVEIRO FERRAZ (POV. PA AGROVILA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
48	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA FAIXA - ANEXO DA CRAVEIRO FERRAZ (POV. FAIXA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
49	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
50	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL BIO NASIOZENO (POV. ALDEIA)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
51	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO NASIOZENO GALVÃO (POV. CAXIXI)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



Total: R\$537.105,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
52	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. GONÇALVES DIAS (POV. S.B. DE CIMA / POV. COCALINHO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
53	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ DOMINGOS ROSA (POV. S. B. DE BAIXO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
54	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOANA MARIA DE JESUS (POV. BREJO DO JOÃO)	80,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
Total:							R\$537.105,60



Lote 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - MERCADO MUNICIPAL	900,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PREFEITURA MUNICIPAL	900,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00

Total: R\$298.392,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SALA DO EMPREENDEDOR	600,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 74.598,00



Total: R\$298.392,00

Lote 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (VILA)	425,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (CAMPO VELHO)	425,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25

Total: R\$105.680,50

Lote 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CREAS	425,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25

Total: R\$52.840,25

Lote 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	425,00	M ³	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25



Total: R\$52.840,25

Total Geral: R\$1.779.162,30



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial do Fornecedor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 / 2022

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022



Fornecedor : 18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI

Lote 1

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE SAÚDE	200,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 12.434,00
Total:							R\$12.434,00

Lote 2

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM	900,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 55.953,00
Total:							R\$55.953,00

Lote 3

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
Total:							R\$24.868,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SAMU	400,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 24.868,00



Total: R\$24.868,00

Lote 4

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NÚCLEO DE ARBOVIROSE	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CEO	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NASF	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CAPS	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CENTRO DE REABILITAÇÃO	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50

Total: R\$46.627,50

Lote 5



Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS FREI DIONÍSIO GUERA (CENTRO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RAIMUNDA BASÍLIO (CENTRO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BORGES DE ARAÚJO (TUNTUM DE CIMA)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS HORÁRIO BRASIL (VILA CEARENSE)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS (CAMPO VELHO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOÃO BORBA (MIL RÉIS)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50

Total: R\$177.184,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ ANDRADE (VILA NOVA)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RITA PINHEIRO COELHO (POV. ARARAS)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO (POV. ARROZ)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA AMOR DO CÉU (POV. IPIURU)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BIBI (SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JANDIRA MELO (POV. SÃO LOURENÇO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50



Total: R\$177.184,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO (POV. CIGANA)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DO SOCORRO BÍLIO (POV. BELÉM)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ABÍLIO ALVES DA SILVA (POV. SERRA GRANDE)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAIS (POV. SÃO MIGUEL)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DA GRAÇA (POV. SÃO BENTO)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50



Total: R\$177.184,50

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS VANIA SOBRINHO (POV. MARAJÁ)	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50



Total: R\$177.184,50

Lote 6

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	150,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 9.325,50

Total: R\$9.325,50

Lote 7

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA (CONJ. FREI CARLOS - DENTRO DO COMPLEXO EDUCACIONAL)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR MÃE BELINHA (BAIRRO TUNTUM CIMA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60

Total: R\$29.841,60

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR ESCADINHA DO SABER (VILA CEARENSE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR FREDERICO FELIX TEIXEIRA (POV. ARROZ)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR JOSÉ SARNEY (POV. IPUIRU)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
Total:							R\$29.841,60



Lote 8

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. BRAUNIENE MEDEIROS (BAIRRO VILA LUIZÃO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60

Total: R\$9.947,20

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. ARISTELA A. LUCENA (BAIRRO CAMPO VELHO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
Total:							R\$9.947,20



Lote 9

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. IZABEL CAFETEIRA (BAIRRO TUNTUM DE CIMA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA RITA (BAIRRO VILA MATA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA CLARA (BAIRRO CAMPO VELHO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. PROF. ^a GILZA LÉDA (BAIRRO VILA LUIZÃO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60

Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COLÉGIO M. JOSÉ TEIXEIRA (CENTRO - PRAÇA EURICO RIBEIRO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COMPLEXO ED. DR. TEMA (CENTRO – CONJ. HAB. FREI CARLOS)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. MARIA SALETE C. COELHO (RES. MARIA HELENA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. TEREZINHA A. PEREIRA (VILA CEARENSE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SECRETÁRIA (BAIRRO MIL REIS)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ONEIDE MILHOMEM SIPAUBA (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PASSOS DE MENESES - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. ANAJÁ)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SENHORA CARVALHO DOS SANTOS - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CANTO GRANDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PADRE CICERO - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CORRENTE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VICENTE FERREIRA LIMA - TIRADENTES (POV. NOVO MARAJÁ)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO BOEIRO - ANEXO DA TIRADENTES (POV. BAIXÃO GRANDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO (POV. CENTRO DOS TEIXEIRAS)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ANEXO DA 13 DE MAIO (POV. ALTO DO CÔCO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. SÃO LOURENÇO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOSÉ DE URUÇU DA SILVA - ANEXO ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. JENIPAPO DOS GOMES)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
20	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR ISABEL RAMOS DA SILVA (POV. SÃO LOURENÇO DE BAIXO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
21	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL COCEIRA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. COCEIRA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
22	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SILVANO GOMES DE ALMEIDA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. SÃO LOURENÇO DE CIMA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
23	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA I (POV. PA PACA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
24	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOAO RICARDO - ANEXO DA SANTA ANA I (POV. PA PACA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
25	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA (POV. SERRA GRANDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
26	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PANTA LEÃO - ANEXO DA ALENCAR SARAIVA (POV. PA SERRA GRANDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
27	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. LUIS COELHO (POV. ARROZ)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
28	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALBERTO FONSECA VIANA - ANEXO DA LUIS COELHO (POV. CAPIM)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
29	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CASA DO PROFESSOR - ANEXO DA LUÍS COELHO (POV. MOÇA BRANCA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
30	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA (POV. CIGANA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
31	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. TABOCAL)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
32	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO FERREIRA LIMA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. PLACA VIOLÃO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
33	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA UNIDOS PARA VENCER – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. OLHO D'ÁGUA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
34	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUN. LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA (POV. ASSOC. SANTANA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
35	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. TOMAZ ARRUNA LÉDA (POV. MATO VERDE)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
36	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA (POV. SÃO MIGUEL)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
37	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (SANTA ROSA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
38	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BREJO DO CAZUZA - ANEXO ANASTÁCIO CHAVES (POV. BREJO DO CAZUZA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
39	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO MOREIRA LUCENA (POV. ARARA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
40	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA CUNHA (POV. IPUIRU)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
41	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR FERNANDO QUEIROZ - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (FAZENDA ALTERNATIVA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
42	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR MATOS CARVALHO - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (ASSOCIAÇÃO VENEZA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
43	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. NELSON CARVALHO CUNHA - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. SAMBORÁ II)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
44	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DA CONSOLAÇÃO BILIO CHAVES - ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO (POV. BELÉM)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
45	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BENTO RICARDO (POV. COCAL DE DENTRO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
46	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR AGENOR BÍLIO (POV. BELÉM)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
47	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOÃO CRAVEIRO FERRAZ (POV. PA AGROVILA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
48	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA FAIXA - ANEXO DA CRAVEIRO FERRAZ (POV. FAIXA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
49	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
50	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL BIO NASIOZENO (POV. ALDEIA)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
51	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO NASIOZENO GALVÃO (POV. CAXIXI)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60



Total: R\$268.574,40

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
52	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. GONÇALVES DIAS (POV. S.B. DE CIMA / POV. COCALINHO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
53	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ DOMINGOS ROSA (POV. S. B. DE BAIXO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
54	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOANA MARIA DE JESUS (POV. BREJO DO JOÃO)	80,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 4.973,60
Total:							R\$268.574,40



Lote 10

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - MERCADO MUNICIPAL	900,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 55.953,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PREFEITURA MUNICIPAL	900,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 55.953,00
Total:							R\$149.208,00

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SALA DO EMPREENDEDOR	600,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 37.302,00



Total: R\$149.208,00

Lote 11

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (VILA)	425,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 26.422,25
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (CAMPO VELHO)	425,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 26.422,25

Total: R\$52.844,50

Lote 12

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CREAS	425,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 26.422,25

Total: R\$26.422,25

Lote 13

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Modelo	R\$ Vlr. Unitário	R\$ Vlr. Total
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	425,00	M ³	SERVICO	SERVICO	R\$ 62,17	R\$ 26.422,25



Total: R\$26.422,25

Total Geral: R\$889.652,70



R. MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Tuntum /MA, 28 de março de 2022.

Prezados Senhores,

R. MACEDO SOARES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.662/0001-03, com sede estabelecida na Praça Eurico Ribeiro, nº 100, bairro Centro, CEP 65.763-000, Tuntum/MA, neste ato representada por ROSIVALDO MACEDO SOARES, portador(a) do RG nº 1190321 SEJUSP/MA e CPF nº 425.427.583-87, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para prestação dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas e Secretaria de Assistência Social da Criança e do Adolescente do município de Tuntum-MA, conforme Termo de Referência, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE 01.1 - MANUT. FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE SAÚDE	M ³	200	R\$ 124,33	RS 24.866,00
SUBTOTAL					RS 24.866,00



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



LOTE 01.2- MANUT. E FUNC. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM	M ³	900	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00
SUBTOTAL					R\$ 111.897,00
LOTE 01.3- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU					
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SAMU	M ³	400	R\$ 124,33	R\$ 49.732,00
SUBTOTAL					R\$ 49.732,00
LOTE 01.4- MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NÚCLEO DE ARBOVIROSE	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CEO	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NASF	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CAPS	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	vasos sanitários - CENTRO DE REABILITAÇÃO				
SUBTOTAL					R\$ 93.247,50
LOTE 01.5- LOMANUT. E FUNC. DO PAB- FIXO					
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS FREI DIONÍSIO GUERA (CENTRO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RAIMUNDA BASÍLIO (CENTRO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BORGES DE ARAÚJO (TUNTUM DE CIMA)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS HORÁRIO BRASIL (VILA CEARENSE)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS (CAMPO VELHO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOÃO BORBA	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	(MIL RÉIS)				
15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ ANDRADE (VILA NOVA)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RITA PINHEIRO COELHO (POV. ARARAS)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO (POV. ARROZ)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA AMOR DO CÉU (POV. IPUIRU)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BIBI (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
20	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JANDIRA MELO (POV. SÃO LOURENÇO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50



R. MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



21	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO (POV. CIGANA)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
22	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DO SOCORRO BÍLIO (POV. BELÉM)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
23	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
24	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ABÍLIO ALVES DA SILVA (POV. SERRA GRANDE)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
25	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAIS (POV. SÃO MIGUEL)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
26	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DA GRAÇA (POV. SÃO BENTO)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50

**R. MACEDO SOARES-ME**PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03

27	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS VANIA SOBRINHO (POV. MARAJÁ)	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
SUBTOTAL					R\$ 354.340,50
LOTE 02.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	M ³	150	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50
SUBTOTAL					R\$ 18.649,50
LOTE 02.1- MANUT. FUNC. ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA- 30%					
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA (CONJ. FREI CARLOS – DENTRO DO COMPLEXO EDUCACIONAL)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR MÃE BELINHA (BAIRRO TUNTUM CIMA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR ESCADINHA DO SABER (VILA CEARENSE)				
5	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
6	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR FREDERICO FELIX TEIXEIRA (POV. ARROZ)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
7	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR JOSÉ SARNEY (POV. IPUIRU)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
SUBTOTAL					R\$ 59.678,40
LOTE 02.2 – MANUT.FUNC.DO ENSINO INFANTIL CRECHE- 30%					
8	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. BRAUNIENE MEDEIROS (BAIRRO VILA LUIZÃO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
9	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. ARISTELA A. LUCENA	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	(BAIRRO CAMPO VELHO)				
SUBTOTAL					R\$ 19.892,80
LOTE 02.3- MANUT. FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL- 30%					
10	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. IZABEL CAFETEIRA (BAIRRO TUNTUM DE CIMA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
11	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA RITA (BAIRRO VILA MATA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
12	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA CLARA (BAIRRO CAMPO VELHO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
13	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. PROF. ^a GILZA LÉDA (BAIRRO VILA LUIZÃO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
14	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COLÉGIO M. JOSÉ TEIXEIRA (CENTRO - PRAÇA EURICO RIBEIRO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



15	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COMPLEXO ED. DR. TEMA (CENTRO – CONJ. HAB. FREI CARLOS)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
16	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. MARIA SALETE C. COELHO (RES. MARIA HELENA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
17	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. TEREZINHA A. PEREIRA (VILA CEARENSE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
18	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SECRETÁRIA (BAIRRO MIL REIS)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
19	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ONEIDE MILHOMEM SIPAUBA (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
20	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PASSOS DE MENESES - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	(POV. ANAJÁ)				
21	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SENHORA CARVALHO DOS SANTOS - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CANTO GRANDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
22	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PADRE CICERO - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CORRENTE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
23	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VICENTE FERREIRA LIMA – TIRADENTES (POV. NOVO MARAJÁ)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
24	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO BOEIRO - ANEXO DA TIRADENTES (POV. BAIXÃO GRANDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
25	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO (POV. CENTRO DOS TEIXEIRAS)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



26	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ANEXO DA 13 DE MAIO (POV. ALTO DO CÔCO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
27	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. SÃO LOURENÇO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
28	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOSÉ DE URUÇU DA SILVA - ANEXO ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. JENIPAPO DOS GOMES)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
29	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR ISABEL RAMOS DA SILVA (POV. SÃO LOURENÇO DE BAIXO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
30	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL COCEIRA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. COCEIRA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
31	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	SILVANO GOMES DE ALMEIDA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. SÃO LOURENÇO DE CIMA)				
32	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA I (POV. PA PACA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
33	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOAO RICARDO - ANEXO DA SANTA ANA I (POV. PA PACA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
34	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA (POV. SERRA GRANDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
35	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PANTA LEÃO - ANEXO DA ALENCAR SARAIVA (POV. PA SERRA GRANDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
36	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. LUIS COELHO (POV. ARROZ)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



37	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALBERTO FONSECA VIANA - ANEXO DA LUIS COELHO (POV. CAPIM)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
38	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CASA DO PROFESSOR – ANEXO DA LUÍS COELHO (POV. MOÇA BRANCA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
39	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA (POV. CIGANA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
40	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. TABOCAL)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
41	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO FERREIRA LIMA – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. PLACA VIOLÃO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
42	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA UNIDOS	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	PARA VENCER – ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. OLHO D'ÁGUA)				
43	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUN. LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA (POV. ASSOC. SANTANA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
44	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. TOMAZ ARRUNA LÉDA (POV. MATO VERDE)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
45	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA (POV. SÃO MIGUEL)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
46	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (POV. SANTA ROSA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
47	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BREJO DO CAZUZA - ANEXO ANASTÁCIO CHAVES (POV. BREJO DO CAZUZA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



48	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO MOREIRA LUCENA (POV. ARARA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
49	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA CUNHA (POV. IPUIRU)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
50	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR FERNANDO QUEIROZ - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. FAZENDA ALTERNATIVA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
51	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR MATOS CARVALHO - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. ASSOCIAÇÃO VENEZA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
52	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. NELSON CARVALHO CUNHA - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. SAMBORÁ II)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
53	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	DA CONSOLAÇÃO BILIO CHAVES - ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO (POV. BELÉM)				
54	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BENTO RICARDO (POV. COCAL DE DENTRO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
55	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR AGENOR BÍLIO (POV. BELÉM)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
56	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOÃO CRAVEIRO FERRAZ (POV. PA AGROVILA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
57	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA FAIXA - ANEXO DA CRAVEIRO FERRAZ (POV. FAIXA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
58	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
59	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL BIO NASIOZENO (POV. ALDEIA)				
60	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO NASIOZENO GALVÃO (POV. CAXIXI)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
61	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. GONÇALVES DIAS (POV. S.B. DE CIMA / POV. COCALINHO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
62	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ DOMINGOS ROSA (POV. S. B. DE BAIXO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
63	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOANA MARIA DE JESUS (POV. BREJO DO JOÃO)	M ³	80	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40
SUBTOTAL					R\$ 537.105,60
LOTE 03- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE GESTÃO, ORÇAMENTO E DESPESAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL



R.MACEDO SOARES-ME

PRACA EURICO RIBEIRO Nº100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - MERCADO MUNICIPAL	M ³	900	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PREFEITURA MUNICIPAL	M ³	900	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SALA DO EMPREENDEDOR	M ³	600	R\$ 124,33	R\$ 74.598,00
SUBTOTAL					R\$ 298.392,00
LOTE 04- MANUT. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNT	V.TOTAL
LOTE 04 - MANUT E FUNC DO SERV. DE CONV. E FORTA. DE VINCULOS- SCFV (CRAS)					
1	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (VILA)	M ³	425	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25
2	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (CAMPO VELHO)	M ³	425	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25
SUBTOTAL					R\$ 105.680,50
LOTE 04.1- MANUT.FUNC. PISO FIXO DE MÉDIA COMPL. PAEFI/MSE (CREAS)					
3	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos,	M ³	425	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25



R. MACEDO SOARES-ME

PRAÇA EURICO RIBEIRO Nº 100
CENTRO TUNTUM-MA - CEP 65.763-000
CNPJ: 10.680.662/0001-03



	pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CREAS				
SUBTOTAL					R\$ 52.840,25
LOTE 04.2- MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIT. SOCIAL					
4	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	M ³	425	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25
SUBTOTAL					R\$ 52.840,25
TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 1.779.162,30

a) Prazo de validade da proposta, que não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.

c) Proposta de Preço: Valor Total: **R\$ 1.779.162,30** (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos).

d) Dados Bancários:

Agência 2743-X

CC 17.782-2

Banco Brasil

R MACEDO SOARES

e) Condição de Pagamento: Conforme edital.

R. MACEDO SOARES
1068066
2000103
R. MACEDO SOARES – ME
CNPJ nº 10.680.662/0001-03

Assinado digitalmente por R. MACEDO SOARES: 10680662000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao Domingos do Maranhao, OU=AG SOLUTI Multipla v5, OU=35622406000190, OU=Presencial, OU=Certificado P.J A1, CN=R, MACEDO SOARES:10680662000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-03-28 19:42:06
Foxit Reader Versão: 10.0.1



Relatório de Classificação



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
1	1º	56659	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$19.890,00
1	2º	1196	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$19.892,00
1	3º	91863	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$37.300,00
2	1º	52151	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$89.505,00
2	2º	90178	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$89.514,00
2	3º	39342	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$167.850,00
3	1º	99596	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$39.780,00
3	2º	4586	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$39.784,00
3	3º	32229	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$74.600,00
4	1º	50010	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$74.587,50
4	2º	21732	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$74.595,00
4	3º	19530	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$139.875,00
5	1º	15466	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$283.432,50
5	2º	97344	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$283.461,00
5	3º	92606	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$531.525,00
6	1º	57353	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$14.917,50
6	2º	53375	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$14.919,00
6	3º	85548	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$27.975,00
7	1º	60586	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$47.736,00
7	2º	34786	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$47.740,80
7	3º	36712	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$89.520,00
8	1º	34403	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$15.912,00
8	2º	76868	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$15.913,60
8	3º	88045	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$29.840,00
9	1º	97029	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$429.624,00
9	2º	72599	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$429.667,20
9	3º	43685	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$805.680,00
10	1º	82936	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$238.680,00
10	2º	79166	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$238.704,00
10	3º	80278	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$447.600,00
11	1º	84784	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$84.532,50
11	2º	38978	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$84.541,00
11	3º	46367	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$158.525,00
12	1º	34647	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$42.266,25
12	2º	83970	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$42.270,50
12	3º	99959	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$79.262,50

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
13	1º	40783	R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Tuntum/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$42.266,25
13	2º	42518	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Trizidela do Vale/MA	SERVICO	SERVICO	R\$42.270,50
13	3º	67081	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Recife/PE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$79.262,50





Relatório de Vencedores



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022
 Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: R. MACEDO SOARES - 10.680.662/0001-03

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	200,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 19.890,00	R\$ 124,33	R\$ 24.866,00	R\$ 24,88	
						Subtotal Lote R\$ 19.890,00					
2	900,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 89.505,00	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00	R\$ 24,88	
						Subtotal Lote R\$ 89.505,00					
3	400,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SAMU	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 39.780,00	R\$ 124,33	R\$ 49.732,00	R\$ 24,88	
						Subtotal Lote R\$ 39.780,00					
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NÚCLEO DE ARBOVÍROSE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CEO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NASF	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CAPS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CENTRO DE REABILITAÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
						Subtotal Lote R\$ 74.587,50					
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS FREI DIONÍSIO GUERA (CENTRO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RAIMUNDA BASÍLIO (CENTRO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BORGES DE ARAÚJO (TUNTUM DE CIMA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS HORÁRIO BRASIL (VILA CEARENSE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS (CAMPO VELHO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOÃO BORBA (MIL RÉIS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ ANDRADE (VILA NOVA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RITA PINHEIRO COELHO (POV. ARARAS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO (POV. ARROZ)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA AMOR DO CÉU (POV. IPUJIRU)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BIBI (SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JANDIRA MELO (POV. SÃO LOURENÇO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO (POV. CIGANA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DO SOCORRO BÍLIO (POV. BELÉM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ABÍLIO ALVES DA SILVA (POV. SERRA GRANDE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAIS (POV. SÃO MIGUEL)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DA GRAÇA (POV. SÃO BENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS VANIA SOBRINHO (POV. MARAJÁ)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50	R\$ 124,33	R\$ 18.649,50	R\$ 24,88	

Subtotal Lote R\$ 283.432,50

6 150,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 14.917,50 R\$ 124,33 R\$ 18.649,50

Subtotal Lote R\$ 14.917,50

7 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA (CONJ. FREI CARLOS – DENTRO DO COMPLEXO EDUCACIONAL) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

7 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR MÃE BELINHA (BAIRRO TUNTUM CIMA) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

7 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ ESCOLAR ESCADINHA DO SABER (VILA CEARENSE) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

7 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA (POV. CREOLI DO BINA) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

7 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR FREDERICO FELIX TEIXEIRA (POV. ARROZ) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

7 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR JOSÉ SARNEY (POV. IPUJIRU) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

Subtotal Lote R\$ 47.736,00

8 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. BRAUNIENE MEDEIROS (BAIRRO VILA LUIZÃO) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

8 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRECHE M. ARISTELA A. LUCENA (BAIRRO CAMPO VELHO) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

Subtotal Lote R\$ 15.912,00

9 30,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. IZABEL CAFETEIRA (BAIRRO TUNTUM DE CIMA) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA RITA (BAIRRO VILA MATA) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA CLARA (BAIRRO CAMPO VELHO) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. PROF.ª GILZA LÉDA (BAIRRO VILA LUIZÃO) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COLÉGIO M. JOSÉ TEIXEIRA (CENTRO - PRAÇA EURICO RIBEIRO) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COMPLEXO ED. DR. TEMA (CENTRO – CONJ. HAB. FREI CARLOS) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. MARIA SALETE C. COELHO (RES. MARIA HELENA) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. TEREZINHA A. PEREIRA (VILA CEARENSE) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SECRETÁRIA (BAIRRO MIL REIS) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ONEIDE MILHOMEM SIPAUBA (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PASSOS DE MENESES - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. ANAJÁ) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SENHORA CARVALHO DOS SANTOS - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CANTO GRANDE) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PADRE CÍCERO - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. CORRENTE) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VICENTE FERREIRA LIMA – TIRADENTES (POV. NOVO MARAJÁ) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO BOEIRO - ANEXO DA TIRADENTES (POV. BAIXÃO GRANDE) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO (POV. CENTRO DOS TEIXEIRAS) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ANEXO DA 13 DE MAIO (POV. ALTO DO CÔCO) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. SÃO LOURENÇO) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40

9 80,00 M³ Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOSÉ DE URUJÚ DA SILVA - ANEXO ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. JENIPAPO DOS GOMES) SERVIÇO SERVIÇO R\$ 99,45 R\$ 7.956,00 R\$ 124,33 R\$ 9.946,40



9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR ISABEL RAMOS DA SILVA (POV. SÃO LOURENÇO DE BAIXO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL COCEIRA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. COCEIRA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SILVANO GOMES DE ALMEIDA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. SÃO LOURENÇO DE CIMA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA I (POV. PA PACA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA JOAO RICARDO - ANEXO DA SANTA ANA I (POV. PA PACA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA (POV. SERRA GRANDE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PANTA LEÃO - ANEXO DA ALENCAR SARAIVA (POV. PA SERRA GRANDE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. LUIS COELHO (POV. ARROZ)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALBERTO FONSECA VIANA - ANEXO DA LUIS COELHO (POV. CAPIM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CASA DO PROFESSOR - ANEXO DA LUIS COELHO (POV. MOÇA BRANCA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO JOAQUIM DA CUNHA (POV. CIGANA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA - ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. TABOCAL)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO FERREIRA LIMA - ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. PLACA VIOLÃO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA UNIDOS PARA VENCER - ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. OLHO D'ÁGUA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUN. LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA (POV. ASSOC. SANTANA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. TOMAZ ARRUNA LÉDA (POV. MATO VERDE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA (POV. SÃO MIGUEL)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (SANTA ROSA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BREJO DO CAZUZA - ANEXO ANASTÁCIO CHAVES (POV. BREJO DO CAZUZA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ANTONIO MOREIRA LUCENA (POV. ARARA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA CUNHA (POV. IPUIRU)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR FERNANDO QUEIROZ - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (FAZENDA ALTERNATIVA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. DOUTOR MATOS CARVALHO - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (ASSOCIAÇÃO VENEZA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. NELSON CARVALHO CUNHA - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. SAMBORÁ II)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA DA CONSOLAÇÃO BILIO CHAVES - ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO (POV. BELÉM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. BENTO RICARDO (POV. COCAL DE DENTRO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE ESCOLAR AGENOR BÍLIO (POV. BELÉM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOÃO CRAVEIRO FERRAZ (POV. PA AGROVILA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88





9	80,00	M³	gorduras e vasos sanitários - ESCOLA FAIXA - ANEXO DA CRAVEIRO FERRAZ (POV. FAIXA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO ALEXANDRE COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. RAIMUNDO NASIOZENO GALVÃO (POV. CAXIXI)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. GONÇALVES DIAS (POV. S.B. DE CIMA / POV. COCALINHO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOSÉ DOMINGOS ROSA (POV. S. B. DE BAIXO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. JOANA MARIA DE JESUS (POV. BREJO DO JOÃO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00	R\$ 124,33	R\$ 9.946,40	R\$ 24,88

Subtotal Lote R\$ 429.624,00

10	900,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - MERCADO MUNICIPAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 89.505,00	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00	R\$ 24,88
10	900,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PREFEITURA MUNICIPAL	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 89.505,00	R\$ 124,33	R\$ 111.897,00	R\$ 24,88
10	600,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SALA DO EMPREENDEDOR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 59.670,00	R\$ 124,33	R\$ 74.598,00	R\$ 24,88

Subtotal Lote R\$ 238.680,00

11	425,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (VILA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25	R\$ 24,88
11	425,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRAS (CAMPO VELHO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25	R\$ 24,88

Subtotal Lote R\$ 84.532,50

12	425,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CREAS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25	R\$ 24,88
----	--------	----	--	---------	---------	-----------	---------------	------------	---------------	-----------

Subtotal Lote R\$ 42.266,25

13	425,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25	R\$ 124,33	R\$ 52.840,25	R\$ 24,88
----	--------	----	---	---------	---------	-----------	---------------	------------	---------------	-----------

Subtotal Lote R\$ 42.266,25

Total R\$ 1.423.129,50 **Total Orçado R\$ 1.779.162,30** **20,01%** **R\$ 356.032,80**

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13	R\$1.423.129,50	R\$ 1.779.162,30	--	R\$ 356.032,80
Total Geral			R\$ 1.423.129,50	R\$ 1.779.162,30	20,01%	R\$ 356.032,80



Proposta Final



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022



PROPOSTA FINAL PREGÃO

Fornecedor: R. MACEDO SOARES

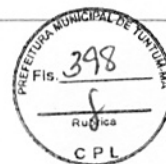
CNPJ: 10.680.662/0001-03

Representante: FRANCISCO MACEDO SOARES

Telefone: (99) 9179-0063

E-mail: macedolicitacoes@gmail.com

Endereço: PC EURICO RIBEIRO, 100 - CENTRO, Tuntum - Maranhão - 65763-000



Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	200,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE SAÚDE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 19.890,00
2	900,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TUNTUM	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 89.505,00
3	400,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SAMU	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 39.780,00
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NÚCLEO DE ARBOVIROSE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CEO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - NASF	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CAPS	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
4	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CENTRO DE REABILITAÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS FREI DIONÍSIO GUERA (CENTRO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RAIMUNDA BASÍLIO (CENTRO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BORGES DE ARAÚJO (TUNTUM DE CIMA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS HORÁRIO BRASIL (VILA CEARENSE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS (CAMPO VELHO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOÃO BORBA (MIL REIS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ ANDRADE (VILA NOVA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS RITA PINHEIRO COELHO (POV. ARARAS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO (POV. ARROZ)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA AMOR DO CÉU (POV. IPIURU)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JOSÉ BIBI (SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS JANDIRA MELO (POV. SÃO LOURENÇO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO (POV. CIGANA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DO SOCORRO BÍLIO (POV. BELEM)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO MANOEL DA COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ABÍLIO ALVES DA SILVA (POV. SERRA GRANDE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAIS (POV. SÃO MIGUEL)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS MARIA DA GRAÇA (POV. SÃO BENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
5	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UBS VANIA SOBRINHO (POV. MARAJÁ)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
6	150,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 14.917,50
7	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR AMÉLIO FILHO LÉDA (CONJ. FREI CARLOS - DENTRO DO COMPLEXO EDUCACIONAL)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
7	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MÃE BELINHA (BAIRRO TUNTUM CIMA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
7	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR ESCADINHA DO SABER (VILA CEARENSE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
7	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR MARIA MERCEDES COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
7	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR FREDERICO FELIX TEIXEIRA (POV. ARROZ)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
7	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - PRÉ-ESCOLAR JOSÉ SARNEY (POV. IPIURU)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
8	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRÊCHE M. BRAUNIENE MEDEIROS (BAIRRO VILA LUIZÃO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
8	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - CRÊCHE M. ARISTELA A. LUCENA (BAIRRO CAMPO VELHO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. IZABEL CAFETEIRA (BAIRRO TUNTUM DE CIMA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA RITA (BAIRRO VILA MATA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. SANTA CLARA (BAIRRO CAMPO VELHO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. PROF.ª GILZA LÉDA (BAIRRO VILA LUIZÃO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COLÉGIO M. JOSÉ TEIXEIRA (CENTRO - PRAÇA EURICO RIBEIRO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - COMPLEXO ED. DR. TEMA (CENTRO - CONJ. HAB. FREI CARLOS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. MARIA SALETE C. COELHO (RES. MARIA HELENA)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - UNIDADE E. TEREZINHA A. PEREIRA (VILA CEARENSE)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. MARIA SECRETÁRIA (BAIRRO MIL REIS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. ONEIDE MILHOMEM SIPAUBA (POV. SÃO JOAQUIM DOS MELOS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M³	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários - ESCOLA M. PASSOS DE MENESES - ANEXO DA MILHOMEM SIPAUBA (POV. ANAJÁ)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00

9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. MARIA SENHORA CARVALHO DOS SANTOS - ANEXO DA MULHEREM SIPAUBA (POV. CANTO GRANDE)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. PADRE CICERO - ANEXO DA MULHEREM SIPAUBA (POV. CORRENTE)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. VICENTE FERREIRA LIMA - TIRADENTES (POV. NOVO HARAJA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. ANTONIO BOEIRO - ANEXO DA TIRADENTES (POV. BAIXO GRANDE)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO (POV. CENTRO DOS TEIXEIRAS)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA FOSSE DE URUJU DA SILVA - ANEXO ALGUSTO FILHO SOBRINHO (POV. JENIAPÓ DOS GOMES)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - ANEXO DA 13 DE MAIO (POV. ALTO DO COCO)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- UNIDADE ESCOLAR ISABEL RAMOS DA SILVA (POV. SÃO LOURENÇO DE BAIXO)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA MUNICIPAL COCEIRA - ANEXO ISABEL RAMOS (POV. COCEIRA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (SANTA ROSA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. PANTA LEAO - ANEXO DA ALENCAR SARAIVA (POV. PA SERRA GRANDE)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. MARIA DO SOCORRO ALENCAR SARAIVA (POV. SERRA GRANDE)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. RAMUNDO JOAQUIM DA CUNHA (POV. CIGANA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. ALEXANDRINA PEREIRA DA SILVA - ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. TABOAL)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. RAMUNDO FERREIRA LIMA - ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. PLACA VIOLÃO)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA UNIDOS PARA VENCER - ANEXO JOAQUIM DA CUNHA (POV. OLHO D'ÁGUA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA MUN. LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA (POV. ASSOC. SANTANA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. TOMAZ ARRUNA LEIDA (POV. MATO VERDE)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. JOSÉ MENESES DA COSTA (POV. SAO MIGUEL)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. ANASTÁCIO CHAVES (SANTA ROSA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. BREJO DO CAZUZA - ANEXO ANASTÁCIO CHAVES (POV. BREJO DO CAZUZA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. ANTONIO MOREIRA LUCENA (POV. ARARA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. VEREADOR CARLOS AUGUSTO DA CUNHA (POV. IPIURU)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. DOUTOR FERNANDO QUEIROZ - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (FAZENDA ALTERNATIVA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. DOUTOR MATOS CARVALHO - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (ASSOCIAÇÃO VENEZA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. NELSON CARVALHO CUNHA - ANEXO DA AUGUSTO DA CUNHA (POV. SAMBOURÁ I)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. MARIA DA CONSOLAÇÃO BILO CHAVES - ASTOLFO SEABRA DE CARVALHO (POV. BELEM)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. BENTO RICARDO (POV. COCCAL DE DENTRO)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- UNIDADE ESCOLAR AGENOR BILO (POV. BELEM)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. JOAO CRAVEIRO FERRAZ (POV. P. AGROVILA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA FAIXA - ANEXO DA CRAVEIRO FERRAZ (POV. FAIXA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA MUNICIPAL RAMUNDO ALEXANDRE COSTA (POV. CREOLI DO BINA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA MUNICIPAL BIA NASCIZENO (POV. ALDEIA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. RAMUNDO NASCIZENO GALVAO (POV. CAXIXI)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. GONÇALVES DIAS (POV. S.B. DE CIMA /POV. COCALINHO)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. JOSE DOMINGOS ROSA (POV. S. B. DE BAIXO)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
9	80,00	M*	- ESCOLA M. JOANA MARIA DE JESUS (POV. BREJO DO JOAO)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 7.956,00
10	900,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 89.505,00
10	900,00	M*	- MERCADO MUNICIPAL	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 89.505,00
10	600,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 59.670,00
11	425,00	M*	- SALA DO EMPREENDEDOR	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25
11	425,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25
11	425,00	M*	- CRAS (VILA)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25
12	425,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25
12	425,00	M*	- CRAS (CAMPO VELHO)	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25
13	425,00	M*	Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25
13	425,00	M*	- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SERVIÇO SERVIÇO	R\$ 99,45	R\$ 42.266,25

Total R\$ 1.423.129,50

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.





Ata da Sessão



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2022



Às **09:18:26 horas do dia 29 de Março de 2022** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Prestação dos Serviços de limpeza de fossas sépticas, desinfecção e desentupimentos de ralos, pias, bocas de lobo, caixas de gorduras e vasos sanitários, para os prédios da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Orçamento, Gestão e Despesas e Secretaria de Assistência Social da Criança e do Adolescente do município de Tuntum-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03.284.595/0001-42	Microempresa
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38.282.738/0001-61	Microempresa
R. MACEDO SOARES	10.680.662/0001-03	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irremediavelmente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
80514	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.434,00	Desclassificada	proposta inexequível
56659	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 24.866,00	Classificada	--
1196	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 19.892,00	Classificada	--
91863	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 37.300,00	Classificada	--

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	29/03/2022 09:18:26	Bom dia
Sistema	29/03/2022 15:37:54	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:37:54	Despacho. Fornecedor: 80514, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexequível !
Sistema	29/03/2022 15:38:30	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 15:48:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$19.891,99 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:26:45	LOTE 1 negociado no valor de R\$ 19.890,00 pelo fornecedor ID: 56659 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 1 está encerrada.



Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
46070	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 55.953,00	Desclassificada	proposta inexecuível
52151	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 111.897,00	Classificada	--
90178	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 89.514,00	Classificada	--
39342	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 167.850,00	Classificada	--

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:37:54	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:37:54	Despacho. Fornecedor: 46070, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexecuível !
Sistema	29/03/2022 15:38:30	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 15:48:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$89.513,99 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO"..
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:26:57	LOTE 2 negociado no valor de R\$ 89.505,00 pelo fornecedor ID: 52151 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 2 está encerrada.



Recursos do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56539	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 24.868,00	Desclassificada	proposta inexecuível
99596	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 49.732,00	Classificada	--
32229	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 74.600,00	Classificada	--
4586	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 39.784,00	Classificada	--

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:37:54	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:37:54	Despacho. Fornecedor: 56539, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexecuível !
Sistema	29/03/2022 15:38:30	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 15:48:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$39.783,99 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO"..
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:27:17	LOTE 3 negociado no valor de R\$ 39.780,00 pelo fornecedor ID: 99596 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 3 está encerrada.



Recursos do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16385	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 46.627,50	Desclassificada	proposta inexequível.
21732	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 74.595,00	Classificada	--
19530	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 139.875,00	Classificada	--
50010	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 93.247,50	Classificada	--

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:37:54	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:37:54	Despacho. Fornecedor: 16385, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexequível. !
Sistema	29/03/2022 15:38:30	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 15:48:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$74.594,99 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO"..
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:27:36	LOTE 4 negociado no valor de R\$ 74.593,50 pelo fornecedor ID: 50010 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:02:04	LOTE 4 negociado no valor de R\$ 74.587,50 pelo fornecedor ID: 50010 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 4 está encerrada.



Recursos do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97344	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 283.461,00	Classificada	--
92606	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 531.525,00	Classificada	--
81706	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 177.184,50	Desclassificada	proposta inexecuível
15460	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 354.340,50	Classificada	--

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:38:23	O LOTE 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:38:23	Despacho. Fornecedor: 81706, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexecuível !
Sistema	29/03/2022 15:38:30	O LOTE 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 15:48:33	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 5 pelo valor de R\$283.460,99 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:28:16	LOTE 5 negociado no valor de R\$ 283.459,50 pelo fornecedor ID: 15466 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:02:47	LOTE 5 negociado no valor de R\$ 283.459,00 pelo fornecedor ID: 15466 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 12:03:47	LOTE 5 negociado no valor de R\$ 283.432,50 pelo fornecedor ID: 15466 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 5 está encerrada.



Recursos do Lote 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
57353	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18.649,50	Classificada	--
53375	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 14.919,00	Classificada	--
57353	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.325,50	Desclassificada	proposta inexecuível
85548	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 27.975,00	Classificada	--

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:56:55	O LOTE 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:56:55	Despacho. Fornecedor: 57395, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexecuível!
Sistema	29/03/2022 15:57:33	O LOTE 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 16:07:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 6 pelo valor de R\$14.918,99 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Lote 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:28:40	LOTE 6 negociado no valor de R\$ 14.917,50 pelo fornecedor ID: 57353 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 6 está encerrada.



Recursos do Lote 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
60586	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59.678,40	Classificada	--
36712	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 89.520,00	Classificada	--
37728	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 29.841,60	Desclassificada	proposta inexecuível
34780	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 47.740,80	Classificada	--

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:56:55	O LOTE 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:56:55	Despacho. Fornecedor: 37728, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexecuível!
Sistema	29/03/2022 15:57:33	O LOTE 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 16:07:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 7 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 7 pelo valor de R\$47.740,79 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:29:03	LOTE 7 negociado no valor de R\$ 47.740,00 pelo fornecedor ID: 60586 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:04:09	LOTE 7 negociado no valor de R\$ 47.736,00 pelo fornecedor ID: 60586 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 7 está encerrada.



Recursos do Lote 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88045	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 29.840,00	Classificada	--
39634	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.947,20	Desclassificada	proposta inexecuível
34403	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 19.892,80	Classificada	--
7686º	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 15.913,60	Classificada	--

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:56:55	O LOTE 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:56:55	Despacho. Fornecedor: 39634, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexecuível!
Sistema	29/03/2022 15:57:33	O LOTE 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 16:07:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 8 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 8 pelo valor de R\$15.913,59 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO"..
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:29:20	LOTE 8 negociado no valor de R\$ 15.912,50 pelo fornecedor ID: 34403 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:04:40	LOTE 8 negociado no valor de R\$ 15.912,00 pelo fornecedor ID: 34403 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 8 está encerrada.



Recursos do Lote 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43685	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 805.680,00	Classificada	--
72599	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 429.667,20	Classificada	--
97029	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 537.105,60	Classificada	--
71284	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 268.574,40	Desclassificada	proposta inexecuível

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:56:55	O LOTE 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:56:55	Despacho. Fornecedor: 71284, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexecuível!
Sistema	29/03/2022 15:57:33	O LOTE 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 16:07:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 9 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 9 pelo valor de R\$429.667,10 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Lote 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 17:39:30	O fornecedor CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.
Sistema	29/03/2022 17:50:52	A manifestação de Intenção de Recurso de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI não foi recebida pelo seguinte motivo: O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO"..
Sistema	31/03/2022 11:25:36	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/03/2022 11:29:45	LOTE 9 negociado no valor de R\$ 429.666,40 pelo fornecedor ID: 97029 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 11:35:37	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/03/2022 11:58:39	O LOTE 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	31/03/2022 12:05:09	LOTE 9 negociado no valor de R\$ 429.624,00 pelo fornecedor ID: 97029 - Data Prop.: 28/03/2022 17:05:42
Sistema	31/03/2022 12:28:41	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	05/04/2022 10:06:44	A disputa do LOTE 9 está encerrada.



Recursos do Lote 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	29/03/2022 17:39:30	REGISTRO INTENÇÃO DE RECURSO, POIS A MESMA NÃO CUMPRIU COM O ITEM 9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso, BEM COMO NÃO COMPROVOU TÉCNICO PARA AS ATRIBUIÇÕES.	O item mencionado é específico para obras e serviços de engenharia, no próprio item aduz "QUANDO FOR O CASO".	Não Recebido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97017	WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS EIRELI	18759339000131	SERVICO	SERVICO	R\$ 149.208,00	Desclassificada	proposta inexecuível
82936	R. MACEDO SOARES	10680662000103	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298.392,00	Classificada	--
79166	CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	38282738000161	SERVICO	SERVICO	R\$ 238.704,00	Classificada	--
8027º	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA	03284595000142	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 447.600,00	Classificada	--

Mensagens do Lote 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/03/2022 15:56:55	O LOTE 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	29/03/2022 15:56:55	Despacho. Fornecedor: 97017, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: proposta inexecuível!
Sistema	29/03/2022 15:57:33	O LOTE 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	29/03/2022 16:07:36	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 10 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	29/03/2022 16:08:15	O LOTE 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	29/03/2022 16:18:15	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	29/03/2022 16:25:03	O fornecedor R. MACEDO SOARES venceu o LOTE - 10 pelo valor de R\$238.703,99 .
Sistema	29/03/2022 16:54:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R. MACEDO SOARES -10.680.662/0001-03 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	29/03/2022 17:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.